



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 82 / 2021 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.002040/2021-44

Concórdia-SC, 22 de março de 2021.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias do servidor **GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO**, ocupante do cargo de PROFESSOR EBTT, SIAPE 1667886, a partir de **26/03/2021**, para aplicação de exames para alunos do curso de Licenciatura em Matemática. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia **27/03/2021**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 22/03/2021 10:44)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **82**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **22/03/2021** e o código de verificação: **49f65e8f96**